



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

ATA DE 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nesta cidade de Belém os membros nomeados pela Portaria nº 08/2020 para promover a eleição para preenchimento dos cargos do Conselho de Ética da FPAJU, que se realizará no dia 12 de setembro de 2020.

DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

A reunião começou com a escolha entre os membros do presidente da Comissão eleitoral, sendo escolhido o membro Afonso Arinos de Almeida Lins Filho, que passou a presidir a reunião;

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

O Presidente submeteu proposta de calendário eleitoral para apreciação, sendo aprovado da seguinte forma:

De 17 a 25 de agosto de 2020- Registro de candidatura;

Dia 31 de agosto de 2020 - Publicação das candidaturas aptas;

De 01 de setembro a 03 de setembro de 2020 - Impugnação das candidaturas;

Dia 08 de setembro de 2020 - Julgamento das impugnações;

Dia 09 de setembro de 2020 - Publicação das listas de candidatos e de filiadas aptas à votar;

Dia 12 de setembro de 2020 – Eleição;

DA MUDANÇA DA DATA DE ELEIÇÃO

Em virtude do calendário eleitoral proposto, que atende as necessidades de realizar um processo eleitoral sem falhas, a Comissão Eleitoral encaminhará expediente ao Presidente da FPAJU, para alterar a data da eleição para o dia 12 de setembro.

DO REGIMENTO ELEITORAL

Por fim, após leitura e debates a Comissão Eleitoral aprovou o regimento eleitoral a ser observado durante o processo eleitoral.

Belém, 12 de agosto de 2020.

Afonso Arinos de Almeida Lins Filho

Adaelson Souza dos Santos

Carlos Renato Nascimento das Neves